



Edição Número 62 de 31/03/2011  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Superior

**PORTARIA SESu Nº 707, DE 30 DE MARÇO DE 2011**

Estabelece o período para efetuação da atualização de bolsas do Programa Universidade para Todos - Prouni, referente ao primeiro semestre de 2011, pelas instituições de ensino superior participantes do Programa.

O Secretário de Educação Superior, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no inciso I do art. 3º da Portaria Normativa MEC nº. 19, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º As instituições de educação superior participantes do Prouni deverão efetuar, no período de 11 de abril de 2011 até as 23 horas e 59 minutos do dia 19 de abril de 2011, os procedimentos de atualização semestral das bolsas já concedidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ CLÁUDIO COSTA**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 30/03/2011